



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ref. CONTRATO SJA N. 028/2019  
(PROADS n. 177/2018 e 5.147/2020)

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA  
DE APOIO ADMINISTRATIVO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª  
REGIÃO E ATIVA SERVIÇOS GERAIS  
EIRELI**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, n. 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada por sua Sócia Gerente, Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, brasileira, divorciada, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta nos Proads TRT19 n. 177/2018 e 5.147/2020, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n. 05/2019, pactuando este TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DO REAJUSTE DOS INSUMOS (mar/2023 a fev/2024)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de **15.3.2024**, em razão da incidência Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE no período de mar/2023 a fev/2024.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 448.688,89 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, conforme cálculos contidos nos docs. 399/400 do Proad TRT19 n. 5.147/2020.



SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.  
Maceió/AL – CEP: 57020-440  
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174  
Email: sjur@trt19.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168234, Natureza da Despesa 339037 e Nota de Empenho n. 2024NE0000101, emitida em 23.1.2024 (doc. 405 do Proad TRT19 n. 5.147/2020).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 29 de abril de 2024.

JOSE MARCELO  
VIEIRA DE  
ARAUJO:308191501

Assinado de forma digital por  
JOSE MARCELO VIEIRA DE  
ARAUJO:308191501  
Dados: 2024.05.03 13:42:26  
-03'00'

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região  
CONTRATANTE

IVONETE PORFIRIO  
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por  
IVONETE PORFIRIO  
BARROS:44559712468  
Dados: 2024.05.02 12:38:01 -03'00'

**IVONETE PORFÍRIO BARROS**  
Sócia-Administrativa da Ativa Serviços Gerais Eireli  
CONTRATADA



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.  
Maceió/AL – CEP: 57020-440  
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174  
Email: sjur@trt19.jus.br

PROAD 5147/2020. DOC 407. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FRPC.CGCH: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

